

39 - Izis Ferreira de Alencar - 5.265.204 - 45,00 - 5,86 - 50,86 - 0 - 50,86

49 - Dalva Aparecida Dolce da Silva Martins - 3.348.993 - 45,00 - 5,00 - 50,00 - 0 - 50,00

59 - Irgia Benvenuti Rano - 5.250.463 - 45,00 - 2,52 - 47,52 - 0 - 47,52

69 - Maria Magdalena de Castro - 2.980.903 - 45,00 - 2,40 - 47,40 - 0 - 47,40

79 - José Dias de Souza - 3.052.259 - 38,00 - 0,24 - 38,24 - 0 - 38,24

Cargo: Chefe de Seção (Administração Geral), grau "D"

Nº de funcionários no grau: 03

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Syr Móbio de Paiva Lellis - 2.391.663 - 45,00 - 4,60 - 49,60 - 0 - 49,60

29 - Iza Aurea da Costa - 1.282.851 - 45,00 - 2,40 - 47,40 - 0 - 47,40

Cargo: Contínuo Porteiro, grau "A"

Nº de funcionários no grau: 01

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Clarisneide Cardenas de Oliveira Pereira - 7.175.468 - 29,00 - 0 - 29,00 - 0 - 29,00

Cargo: Economista, grau "A"

Nº de funcionários no grau: 10

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Artur Fonseca Fernandes - 3.701.972 - 45,00 - 8,60 - 53,60 - 0 - 53,60

29 - Roberto Yasumasa Nakaza - 3.550.019 - 45,00 - 7,80 - 52,80 - 0 - 52,80

39 - Fábio Jungmann Cardoso - 4.979.726 - 45,00 - 7,40 - 52,40 - 0 - 52,40

49 - João Américo Fraga Moreira - 3.422.311 - 45,00 - 7,13 - 52,13 - 0 - 52,13

59 - Jair Evangelista de Almeida - 8.499.030 - 45,00 - 3,35 - 48,35 - 0 - 48,35

69 - José Elpidio da Silva - 4.432.072 - 45,00 - 2,36 - 47,36 - 0 - 47,36

79 - Carlos Renato Barnabé - 6.900.560 - 45,00 - 2,01 - 47,01 - 0 - 47,01

89 - Davidson Campanelli - 5.280.626 - 45,00 - 1,55 - 46,55 - 0 - 46,55

99 - Norma Sahyun Ghoibril - 2.415.363 - 45,00 - 1,00 - 46,00 - 0 - 46,00

Cargo: Economista, grau "B"

Nº de funcionários no grau: 07

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Antonio Monte - 2.775.906 - 45,00 - 3,69 - 48,69 - 0 - 48,69

Cargo: Encarregado de Setor (Administração Geral), grau "C"

Nº de funcionários no grau: 01

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Ana Maria de Oliveira Carlini - 3.156.441 - 45,00 - 3,90 - 48,90 - 0 - 48,90

Cargo: Escrivão, grau "A"

Nº de funcionários no grau: 09

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Maria Joana Carvalho Mezavila - 6.819.532 - 45,00 - 7,06 - 52,06 - 0 - 52,06

29 - Edilio Eugenio Lopez Sanchez - 7.735.515 - 45,00 - 4,89 - 49,89 - 0 - 49,89

39 - Silvia Regina Oriani - 5.125.265 - 45,00 - 3,96 - 48,96 - 0 - 48,96

49 - Maria Aparecida Campana - 2.690.753 - 45,00 - 1,00 - 46,00 - 0 - 46,00

59 - Berenice de Oliveira - 9.956.789 - 45,00 - 0,42 - 45,42 - 0 - 45,42

69 - Milton Rogatto Felipe - 9.569.495 - 35,00 - 0 - 35,00 - 0 - 35,00

Cargo: Estatístico, grau "B"

Nº de funcionários no grau: 08

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Lourice Aparecida Machado Rollo - 2.767.660 - 45,00 - 0 - 45,00 - 0 - 45,00

29 - Dineu Lino de Mattos - 2.690.753 - 29,00 - 1,40 - 30,40 - 0 - 30,40

Cargo: Estatístico, grau "C"

Nº de funcionários no grau: 06

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Ubirajara Celso Russomando - 1.511.713 - 45,00 - 1,20 - 46,20 - 0 - 46,20

29 - José Felix Machado - 1.927.069 - 45,00 - 0,40 - 45,40 - 0 - 45,40

Cargo: Oficial de Administração, grau "A"

Nº de funcionários no grau: 04

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Galeno do Brasil Filho - 7.378.446 - 45,00 - 8,75 - 53,75 - 0 - 53,75

29 - Sandra Lucia Fernandes Marinho - 8.061.076 - 45,00 - 4,90 - 49,90 - 0 - 49,90

Cargo: Servente, grau "A"

Nº de funcionários no grau: 02

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Maria Benedita de Oliveira Gabriel - 2.521.466 - 45,00 - 0 - 45,00 - 0 - 45,00

Cargo: Servente, grau "D"

Nº de funcionários no grau: 03

Nº de funcionários a promover: 01

19 - Josué Ortado Pellegrini - 1.586.762 - 45,00 - 0,50 - 45,50 - 0 - 45,50

29 - Aracelli Gossan Rios - 2.579.438 - 45,00 - 0 - 45,00 - 0 - 45,00

39 - Iracy de Barros Leão - 1.590.794 - 40,00 - 0 - 40,00 - 0 - 40,00

Observações:

a) Nos termos dos artigos 79, 11 e 17, do Decreto 3.807, de 12.6.74, foram excluídos os demais candidatos.

b) Das presentes classificações, caberão recursos ao Secretário de Economia e Planejamento, no prazo de 15 dias a partir da publicação, nos termos do artigo 31, do Decreto 3.807/74.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 9.12.82

Em título de promoção em nome de Germano Vigliato, RG. 1.999.210, Economista-Chefe do SQC-III-QSEP, para declarar que, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 05.12.82, no padrão 27-C-3-1, em virtude do interessado ter completado, em 04.12.82, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

Declarando que a função-atividade, do SQF-II-QSEP, ocupado por Renzo Seccaris, RG. 2.310.593, fica enquadrado, a partir de 01.12.82, no padrão 17-A-3-1, em decorrência de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC nº 180/78, e considerando os pontos obtidos pelo mesmo no quinto processo avaliatório realizado na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo onde se encontra prestando serviços.

Portaria do Coordenador, de 9.12.82

Designando, a Sra. Irene Keiko Ito, RG. 5.396.389, Auxiliar de Planejamento, do SQC-III-QSEP, padrão 2-A, da Esc. de Venc. 2, Tabela I, para em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. Sandra Lucia Fernandes Marinho, RG. 8.061.076, padrão 13-A, da Esc. de Venc. 3, Tabela I, do SQF-I-QSEP, no cargo de Analista para Orçamento Programado, na Divisão de Controle e Avaliação do Orçamento do Estado, do Departamento de Orçamento do Estado, durante o seu impedimento por licença-gestante, no período de 23.11 a 25.03.83, fazendo jus à percepção da diferença entre os padrões 2-A, da Esc. de Venc. 2, Tabela I, e 13-A, da Esc. de Venc. 3, Tabela I.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE Nº 265-82, de 02-12-82

Concedendo, a partir de 24-11-82, ao Sr. SERGIO DO NASCIMENTO, RG. 1.696.185, Motorista, funcionário efetivo do QE-SUDEPA, exercendo em comissão, a função de Chefe de Seção Administração Geral, SQF-I, de acordo com o artigo 178 da LC-180-78, e a vista da Contagem de Tempo de Serviço, a Sexta Parte de seus vencimentos, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício em 23-11-82.

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 03-12-82

Declarando, que os cargos dos funcionários abaixo relacionados, ficam enquadrados nos Graus a seguir identificados, a partir das datas a seguir discriminadas, em virtude de Promoção por Merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.761-68, combinado com o art. 2º do Decreto 3.807-74:

CELSO GARCIA - RG. nº 2.980.458 - Mecânico - Referência 10, E.V. 1 - do Grau C para o Grau D, a partir de 30-06-81;

GEREMIAS GOMES DE PONTES - RG. nº 5.152.227 - Servente - Referência 10, E.V. 1 - do Grau D para o Grau E, a partir de 30-06-82.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

DECRETO - de 10.12.82

REMOVENDO

com fundamento no art. 59, § 10, do Decreto-Lei Complementar 12/70, o bel. ROBERTO GOMES DOS REIS RAMALHO, RG. 3.190.381, 1159 Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 159 Promotor Público da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO - de 10.12.82

DISPENSANDO:

a pedido, o bel. LUIZ SYNECID LOPES DE OLIVEIRA - R.G. 3.524.480, das funções de Assistente Técnico de seu Gabinete.

DECLARANDO CESSANDO:-

o afastamento, junto ao seu Gabinete, do bel. Luiz Synecido Lopes de Oliveira, RG.3.524.480, Procurador de Justiça, do QJ-PP.

os efeitos da resolução de 22.1.81, publicada no D.O. do dia imediato e apostilada conforme publicação no D.O. de 5.6.81 que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, ao bel. Luiz Synecido Lopes de Oliveira, RG.3.524.480, Procurador de Justiça, do QJ-PP, a gratificação mensal correspondente a 3% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

DESIGNANDO: nos termos do art. 70, § 3º, da LC. 180/78: Rosemeire Salette da Silva Santos, RG.13.567.694, Escrivão, do SQF-II-QJ, caráter temporário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 9.9 a 6.10.82, substituir Adelaide Sanabria, RG.2.342.636, Secretária, em comissão, do SQF-I-QJ, padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, por férias.

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 10.12.82

PRORROGANDO

sendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Teusa Ventura Paulino, RG.º.130.634, deverá tomar posse do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Osasco, para o qual foi nomeada por decreto de 19, publicado no B.O. de 20.11.82.

Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador Geral de Justiça, de 10.12.82

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público de São Paulo, os seguintes estagiários: Portaria nº 111/82 - o Sr. LUIZ FERNANDO BALIEIRO LODI, junto à 4a. Promotoria de Justiça da Comarca de São Bernardo do Campo;

Portaria nº 112/82 - o Sr. FERNANDO SERGIO BARONE NUCCI, junto à 3a. Curadoria Fiscal de Massas Falidas da Capital;

Portaria nº 113/82 - a Sra. SÔNIA TEREZA BOSCO, junto à 3a. Curadoria Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital.

Despacho do Procurador-Geral de Justiça

CONCEDE-SE, a vista do informado pelo serviço de Expediente de Fesscal, ao Dr. ALEXIS GUSMÃO FILHO - R. G. - 3.463.942, 3º Promotor Público da comarca de São Caetano do Sul, 3º Entrância, Referência IV, 3 meses de licença prêmio, nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, referentes ao período de 16.12.1970 a 14.12.1975, convertido em pecúnia 45 dias e ficando outra metade para gozo oportuno. Opção feita em 19.05.1982.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de, 10/12/82

CLASSIFICANDO, os seguintes Escrivães, padrão 8-A na Procuradoria Fiscal, a partir de 10/12/82:

- ARISTIDES PEREIRA FILHO, RG. 12 238 509;

- SUELI BARBOSA DE SOUZA, RG. 14 351 867.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe-Substituto de, 7/12/82

CLASSIFICANDO, os seguintes Escrivães, padrão 8-A na Procuradoria Fiscal, a partir de 6/12/82:

CARMEN LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA, RG. 7 169 755, na PF-78 a partir de 7/12/82.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo

Centro de Recursos Humanos

EXONERANDO, a pedido, a partir de 07.12.82, nos termos do item 1, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da LC nº 180/78, ALEXANDRE NOGUEIRA, RG.º.3.627.484, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificado na Coordenadoria de Apoio Social.

a pedido, a partir de 20.10.82, nos termos do item 1, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da LC nº 180/78, SOEILA DOS SANTOS, RG.º.888.277, Servente, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificado no Gabinete do Secretário, em virtude de ter sido admitido para outra função-atividade pública.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILAS DA DIRETORA DO D.R.P.S.G.S.P., de 8-12-82

APOSTILANDO, o Ato de Aposentadoria em nome de MENEZES JORNÃO, RG. 2.774.776, nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261, de 28-10-68, combinado com o inciso V, do art. 58, da LC-180-78, à vista do Lendo de Aposentadoria nº 699-82, expedido pelo D.R.P.S.G.S.P. em 11-5-82, declarando que o cargo de Inspetor de Alunos, padrão 12-B, Esc. Venc. 1, Tab. I, do SQC-III, do D.R.P.S.G.S.P. da CAR, em Jornada Completa de Trabalho, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo - LC.219-78, Tab. I, de Anexo I, acrescido de vantagens pecuniárias que lhe foi concedida pelo art. 130 da Lei nº 10.261-68, mais o abono concedido pela LC. 216-79, reajustando o seu valor pela LC.229-80. Efetivado posterior - mente a 10-6-79. (Proc. SIFP-38.005-80).

APOSTILANDO, o Ato de Aposentadoria em nome de MARCI VARGAS IONESC, RG. 2.623.834, nos termos do inciso V, do art. 58, da LC-180-78, combinado com o inciso III, do art. 222, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 02-80, expedida em 4-7-80, pelo D.R.P.S.G.S.P. da CAR, declarando que o cargo de Agente do Serviço Civil (S-VI), padrão 6A-D, do SQC-I, lotado na Divisão de Promoção Social do São Paulo-LESTE, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo - LC.192-78, Tab. I, de Anexo I, acrescido de vantagens pecuniárias que lhe foi concedida pelo art. 130 da Lei nº 10.261-68, mais o abono concedido pela LC. 216-79, reajustando o seu valor pela LC.229-80. Efetivado posterior - mente a 10-6-79. (Proc. SIFP-38.005-80).

APOSTILANDO, o Ato de Aposentadoria em nome de MARCI VARGAS IONESC, RG. 2.623.834, nos termos do inciso V, do art. 58, da LC-180-78, combinado com o inciso III, § 1º da Lei 10.261-68, declarando que o cargo de Assistente Social Chefe, padrão 21-B, Esc. Venc. 3, Tab. I, do SQC-II, da SIFP, visto contar com mais de 30 anos de serviço conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 8, expedida pela Seção de Pessoal do Serviço de Administração do D.R.P.S.G.S.P., da CAR, em 15-6-82, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo - LC.275-82, acrescido de vantagens pecuniárias do art. 130 da Lei 10.261-68. Efetivada após 10-6-79 (Processo SIFP nº 1.132-69).

PORTARIAS DA DIRETORA DO D.R.P.S.G.S.P., de 8-12-82

DESIGNANDO, ALEXANDRE GÓES DE QUEIROZ, RG.12.596.402, Assistente Social, padrão 7-A, Esc. Venc. 3, Tab. I, para responder pelo expediente da Equipe de Assistência Técnica, do Depto Reg. Pr. S.G.S.P. de São Paulo, da CAR, de que trata a alínea a, inciso I, do art. 17, do Dec. 14.825-80, no período de 2 a 31-12-82, durante o impedimento de MARIA CORREIA PIETO DA FONSECA, RG. 2.215.375. CESSANDO, os efeitos da Portaria de 07, publicada no Diário Oficial de 16-4-82, que designa MARIA LUIZA LIRA, RG. 3.025.181, Assistente Social, para responder pelo expediente da Equipe de Assistência Técnica do D.R.P.S.G.S.P.

REVOGANDO a Portaria de 8-12-82

Lei-se: Dispensando CARMEN BARBOSA, RG. 3.806.037.

PORTARIA DA DIRETORA DO SA DA EPS-4 DE 6-12-82

EXONERANDO, nos termos do art 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78 a pedido a pt de 0-12-82, Joseana Maria Cavalcanti, RG 13.643.826, Inspetor de Alunos, padrão 7-A-I-Iº do SQC-III.

Coordenadoria de Apoio Social

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE DE 24, 25 e 26-11-82

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo relacionados que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como decorrente a obrigação de fazer, contida no Processo FJ. 720-80 - 32-C, em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva sobre adicionais e sexta-parte, ficam enquadrados como segue:

ACOSTINHO DE ALMEIDA BARBOSA, R.G. 2.276.185, Escrivão (Nível I), pad. 11-C, da Secretaria de Estado da Promoção Social, de conformidade com os arts. 11 a 15 das D.T. da LC. 180-78, foi transformado em cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), ficando enquadrado a p/ de 1 de março de 1.978, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no grau C, da ref. 41, Tabela I, do Anexo I, art. 64 de conformidade com o disposto no art. 69 da LC. nº. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso 1, das D.T., observado o Anexo II, da mesma LC., e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a p/ de 12-03-78, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78, enquadrado no pad. 42-C, a p/ de 1-11-80, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC. 180-78, no pad. 43-C, e a p/ de 1-3-81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, da LC. nº. 247-31 ficou enquadrado no pad. 15-C, EV. 2-7-1, ficando alteradas as apostilas de 20, publ. em 28-7-78, de 25, publ. em 28-6-79, e de 4, publ. em 19-11-80.